



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
***Câmara Municipal de Sobral***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 728/17**, de 06 de novembro de 2017.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Dr. João Augusto Leitão Filho.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Dr. João Augusto Leitão Filho, nascido na cidade de Guanabara, atualmente chamada de Rio de Janeiro - RJ, filho de João Augusto Leitão e Lenira Ferreira Leitão, pelos relevantes serviços prestados à saúde da população sobralense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 06 de novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Cesar Lopes Vasconcelos  
Presidente